



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente, foi solicitado ao Vereador Nicolau Santos Andrade para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi anunciada que a Ordem do Dia se destinava à deliberação das seguintes matérias: **"Projeto de Lei nº 01/2025"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração da seção IV do Capítulo IV da lei municipal nº 1813/2006 e adota outras providências e **"Projeto de Lei nº 01/2025"**, de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre alteração do artigo 2º da Lei 2.783/2024, de 11/12/2024. Logo após, pelo nobre Presidente foi **consultado o Plenário** para **inclusão**, na **Ordem do Dia**, da **leitura e votação** do **"Projeto de Lei nº 02/2025"**, dispondo sobre: "Altera os artigos 1º e 7º da lei municipal nº 2481/2019". Havendo concordância, o Projeto de Lei nº 02/2025 foi incluído na Ordem do Dia. A seguir, pela Presidência foi esclarecido que, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, *"a leitura da proposição, nos termos deste artigo, poderá ser substituída pela distribuição da respectiva cópia reprográfica, a cada vereador"*. Desta forma, como já fora disponibilizada cópia de todos os projetos aos senhores Vereadores, seria realizada pelo 1º Secretário somente a leitura da Ementa e da Justificativa de cada propositura. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Secretário que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 01/2025"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração da seção IV do Capítulo IV da lei municipal nº 1813/2006 e adota outras providências" e **"Projeto de Lei nº 02/2025"**, dispondo sobre: "Altera os artigos 1º e 7º da lei municipal nº 2481/2019". Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora: "Projeto de Lei nº 01/2025"**, de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre alteração do artigo 2º da Lei 2.783/2024, de 11/12/2024. Logo após, pela Presidência foi declarado que, conforme o disposto no § 5º, do artigo 174, do Regimento Interno desta Casa, *"a convocação extraordinária da Câmara implicará a imediata inclusão do projeto constante da convocação, dispensadas todas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de parecer das Comissões Permanentes"*. A seguir, o **"Projeto de Lei nº 01/2025"** (alteração da seção IV do Capítulo IV da lei 1813/2006), de autoria do Executivo Municipal, foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Edson de Souza Lima e Vanderlei Bocuzzi Teixeira. Em seguida, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o **"Projeto de Lei nº 02/2025"**, dispondo sobre: "Altera os artigos 1º e 7º da lei municipal nº 2481/2019", foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Edson de Souza Lima, Antonio Marcos Flausino, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Nicolau Santos Andrade, Fabiana Fenz e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o **"Projeto de Lei nº 02/2025"** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o **"Projeto de Lei nº 01/2025"**, de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre alteração do



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

artigo 2º da Lei 2.783/2024, de 11/12/2024, foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e João Adilson de Paiva. Logo após, o "**Projeto de Lei 01/2025**" foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Pedro Paes Tereza, João Adilson de Paiva e Nicolau Santos Andrade. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO